



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 144 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 31 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros.....	01
APOSTILA	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular...	03
ATA	
Secretaria de Estado da Administração e Outra.....	04
AVISOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros.....	06 e 20
COMUNICAÇÕES	
Águas de Timon Saneamento SPE S.A e Outras.....	10
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	11 e 20
CONVÊNIOS	
Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão INMEQ/MA.....	13
ERRATAS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra.....	14
ESTATUTOS	
Associação das Mães Nova Esperança - AMNE e Outro.....	14
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.....	15
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado.....	15
TERMOS DE COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outro	16
TERMO DE CREDENCIAMENTO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	18
TERMO DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária.....	18
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado de Transparência e Controle e Outros....	19

ACORDO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHADO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0018/2022-TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 11952/2022- TJMA, FIRMADOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO MARANHENSE LTDA – UNICENTRO. DO OBJETO: ESTABELEÇER AS REGRAS DE INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS E AOS COLABORADORES QUE ATUAM NOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, BEM COMO DOS INSTRUMENTOS E DOS CANAIS DISPONÍVEIS PARA GARANTIR SUA EFETIVIDADE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CNJ Nº 351, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 E A RESOLUÇÃO GP Nº 59 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. DAS ALTERAÇÕES: ACRESCENTA-SE AO TEOR DO INSTRUMENTO, O “ANEXO I – DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO”. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. ROSÁRIA SILVA RIBEIRO – REPRESENTANTE LEGAL DA IES.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 25/2019- SEGOV/MA. PROCESSO SEI N.º 2024.110216.02573-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF n.º 237.742.823-15. CONTRATADA: MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ n.º 26.738.14/0001-95, representada por EMANU PABLO TEDY DOS SANTOS, CPF n.º 027.413.811-51. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato n.º 25/2019/SEGOV/MA por mais 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 25/2019/SEGOV/MA, contados a partir de 29/07/2024, com término em 28/07/2025. A excepcionalidade desta prorrogação tem amparo legal no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 que prevê que “em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses”. **VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º 25/2019/SEGOV/MA, pelo período de 29/07/2024 a 28/07/2025, permanecerá de R\$ 193.993,80 (Cento e Noventa e Três Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais, e Oitenta Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024/2025; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0220 – ASSISTÊNCIA DIRETA AO GOVERNADOR; AÇÃO: 6078 – GERENCIAMENTO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 24224 – TELEFONIA FIXA E MÓVEL – RESIDÊNCIAS OFICIAIS; NATUREZA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Complementar n.º 123/2006, no Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie **DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0107/2023. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADA: ONE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.920/2024. DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, COM INÍCIO EM 14/08/2024 E TÉRMINO EM 14/11/2024. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP - 64502024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, § 2º DA